



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto
Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Auditoria Interna

PARECER Nº 1/2024 - RTR-AUDIN/RTR/IFMT

Cuiabá, 28 de Março de 2024.

PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 1/2024

Na qualidade de Auditor Chefe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e em atendimento ao artigo 16 da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, informo que no ano de 2023 foram concluídas as ações de auditoria conforme o RAINTE de 2023 publicado no link: https://audin.ifmt.edu.br/media/filer_public/40/1b/401be122-bb95-42f5-a031-438a455ceeba/raint_2023_assinado_ifmt_27-03_24.pdf

Dessa forma, emitimos Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso(IFMT), referente ao exercício de 2023, atendeu aos requisitos legais que regem a matéria, ressalvadas às recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emitidos pela AUDIN e/ou outros órgãos de controle,quanto à:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que Regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Por fim, a auditoria analisou sem análise de mérito se o relatório de Gestão de 2023 do IFMT contemplou as exigências da Instrução normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 do Tribunal de Contas da União- TCU, e emitiu o relatório de avaliação 01/2024 - Análise do Relatório de Gestão 2023 conforme link dispostona página da Audin: https://audin.ifmt.edu.br/media/filer_public/da/3f/da3f2c8a-931c-4210-b7d0-b996d5acb3af/relatorio_01_2024_relatorio_gestao_2023.pdf

AUGUSTO CÉSAR LIRA DE AMORIM.
Auditor Chefe.
Portaria nº 2.794 DOU 21/12/2021